



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XIX | Nº 1109 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 11 de março de 2025

ÍNDICE

PORTARIAS	02
DECRETOS	03

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 10820/2025**

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 3.695/2017 e Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, como Comissão de Seleção para o Termo de Fomento a ser firmado mediante Inexigibilidade de Chamamento Público com organização da sociedade civil, visando em regime de mútua cooperação, a consecução de prestação de serviço de acolhimento institucional provisório para crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos, afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva, conforme artigo 101 Estatuto da Criança e Adolescente, os servidores:

- Natalia Caxias Gambaro - Assistente Social
- Natalia de Souza Costa - Psicóloga
- Cintia de Cassia Turella - Psicopedagoga

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de março de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro

DECRETOS**DECRETO Nº. 4780/2025****Suplementação de Dotação Orçamentária**

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 79.502,04 (Setenta e Nove Mil e Quinhentos e Dois Reais e Quatro Centavos) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.03.01	.	3.3.90.93	.	04.123.0004.2005	Secretaria Fazenda V02.100.0336	R\$	5.188,01
02.03.01	.	3.3.90.93	.	04.123.0004.2005	Secretaria Fazenda.V02.100.0337	R\$	74.314,03
Total das Suplementações.....							R\$ 79.502,04

Artigo 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior, através dos convênios firmados junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso I, no valor de.....**R\$ 79.502,04.**

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Avenida José Maria de Faria, 71 – Salto – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: (19) 3855-9600 – Site: www.socorro.sp.gov.br